

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### Entre

o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.,  
a Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do  
Ministério da Educação,  
a Plataforma Portuguesa das ONGD,  
o CIDAC – Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral,  
a Agência Portuguesa do Ambiente,  
o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I.P.,  
a Comissão Nacional da UNESCO,  
a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género,  
o Instituto Português da Juventude, I.P.,  
a Associação de Professores para a Educação Intercultural,  
a Comissão Nacional Justiça e Paz,  
a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente,  
o Conselho Nacional de Juventude e  
a Associação de Reflexão e Intervenção na Política Educativa das  
Escolas Superiores de Educação,

**para subscrição do plano de acção da  
Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento  
(2010-2015)**

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

O **Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.** doravante designado por **IPAD, I.P.**, instituto público dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e de património próprio, pessoa colectiva n.º 506582485, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 192, 1250-147 Lisboa, Portugal, aqui representado, com poderes para o acto, na pessoa do seu Presidente, Augusto Manuel Correia,

A **Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação**, doravante designada por **DGIDC**, entidade equiparada a pessoa colectiva n.º 600073408, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 140, 1390-025 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da sua Subdirectora-Geral, Isabel Almeida,

A **Plataforma Portuguesa das ONGD**, doravante designada por **Plataforma das ONGD**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com o n.º 504668005, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 21, piso técnico esquerdo, 1350-147 Lisboa, e aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da sua Presidente da Direcção, Hermínia Ribeiro,

O **CIDAC – Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral**, doravante designado por **CIDAC**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o n.º 501147942, com sede na Rua Pinheiro Chagas, n.º 77, 2.º esquerdo, 1069-069 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da Coordenadora da Área de Educação para o Desenvolvimento e membro do Conselho Directivo, Luísa Teotónio Pereira, e na pessoa do membro do Conselho Directivo, Stéphane Laurent.

A **Agência Portuguesa do Ambiente**, doravante designada por **APA**, organismo da administração directa do Estado no âmbito do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, com o n.º 600082660, com sede na Rua da Murgueira, n.º 9/9A, 2610-124 Amadora, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa do seu Director-Geral, António Gonçalves Henriques,

O **Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I.P.**, doravante designado por **ACIDI, I.P.**, instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa, pessoa colectiva com o n.º 508198534, com sede na Rua Álvaro Coutinho, n.º 14, 1150-025 Lisboa, aqui representado, com poderes para o acto, na pessoa da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Rosário Farmhouse,

A **Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)**, doravante designada por **Comissão Nacional da UNESCO**, pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, sob tutela e superintendência do Ministro dos Negócios Estrangeiros, com o n.º 501636358, com sede na Rua Latino Coelho 1, Edifício Aviz – Bloco A1-10.º, 1050-132 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa do seu Presidente, Fernando Andresen Guimarães,

A **Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**, doravante designada por **CIG**, organismo da administração directa do Estado no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros, com o n.º 600082598, com sede na Avenida da República n.º 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da sua Presidente, Sara Falcão Casaca,

O **Instituto Português da Juventude, I.P.**, doravante designado por **IPJ, I.P.**, instituto público dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e de património próprio, pessoa colectiva com o n.º 502101903, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 194, 1269-051 Lisboa, aqui representado, com poderes para o acto, na pessoa da sua Presidente, Helena Alves,

A **Associação de Professores para a Educação Intercultural**, doravante designada por **APEDI**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com o n.º 503058785, com sede na Rua José Felicidade Alves, Loja 12A, Bairro da Bela Flor, 1070-361 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa do Vogal da Direcção, Vítor Nogueira,

A **Comissão Nacional Justiça e Paz**, doravante designada por **CNPJ**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Quinta do Cabeço, Porta D, 1885-076 Moscavide, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da sua Secretária-Geral, Maria Eduarda Ribeiro,

A **Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente**, doravante designada por **CPADA**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o n.º 502766735, com sede na Rua Bernardo Lima, nº 35 2ºB, 1150-075 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa da mandatária do respectivo Conselho Executivo, Fátima Matos Almeida,

O **Conselho Nacional de Juventude**, doravante designado por **CNJ**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, com o n.º 504574086, com sede na Rua dos Douradores, nº 106-108 – 5.º, 1100-207 Lisboa, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa do seu Presidente, José Filipe Sousa,

E,

A **Associação de Reflexão e Intervenção na Política Educativa das Escolas Superiores de Educação**, doravante designada por **ARIPese**, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede actual na Escola Superior de Educação de Castelo Branco, aqui representada, com poderes para o acto, na pessoa do seu Presidente do Conselho de Directivo, Henrique Teixeira Gil.

**Considerando:**

**Que** o documento "Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015)", aprovado pelo despacho n.º 25931/2009 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação e do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado a 26 de Novembro no Diário da República, 2.ª série, prevê a aprovação de um plano de acção, que deve fazer parte integrante da própria Estratégia;

**Que**, de acordo com o documento "Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015)", a elaboração do plano de acção deve seguir a metodologia participativa anteriormente adoptada, tendo em vista a sua democraticidade e a apropriação do seu conteúdo;

**Que** o processo de elaboração do documento "Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015)" e do respectivo plano de acção beneficiou do envolvimento das instituições públicas e das organizações da sociedade civil acima identificadas;

*Assinatura*

**Que** a implementação das medidas previstas no "Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015)" e das actividades contempladas nas tipologias definidas no plano de acção implicam a manutenção do envolvimento das instituições públicas e das organizações da sociedade civil acima identificadas;

**Que** o despacho n.º 25931/2009 reconhece a existência de uma comissão de acompanhamento da Estratégia, composta por um representante de cada uma das seguintes entidades: IPAD, I.P., que preside, DGIDC, Plataforma das ONGD e CIDAC.

As partes celebram o presente protocolo de colaboração, acordando entre si as seguintes disposições:

**Cláusula 1.ª**  
**Objecto**

O presente protocolo de colaboração tem por objecto a subscrição do plano de acção da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015), em anexo.

**Cláusula 2.ª**  
**Obrigações das partes**

1. As partes comprometem-se a concorrer para a execução das medidas e das actividades do plano de acção da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015), contribuindo para a elaboração e prossecução dos respectivos

- Assinatura*
- planos anuais de actividades, com os recursos julgados necessários e adequados.
2. As partes comprometem-se a concorrer para a visibilidade e divulgação da Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (2010-2015) e das actividades que a ela respeitam.
  3. O IPAD, I.P., a DGIDC, a Plataforma das ONGD e o CIDAC comprometem-se ainda a coordenar o acompanhamento da execução das medidas e das actividades previstas no plano de acção.

**Cláusula 3.ª**  
**Diferendos**

Se algum diferendo surgir relativamente à aplicação ou interpretação deste protocolo de colaboração, a comissão de acompanhamento procede a consultas entre as partes, com vista à sua resolução, dentro dos princípios orientadores da Estratégia.

**Cláusula 4.ª**  
**Alterações ao Protocolo**

Quaisquer alterações ao presente protocolo de colaboração apenas são válidas se reduzidas a escrito e assinadas pelos representantes das partes, devidamente mandatados para o efeito.

**Cláusula 5ª**  
**Vigência**

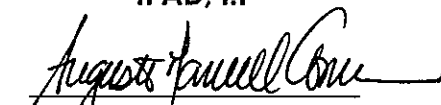
1. O presente protocolo vigora entre a data da assinatura pelos representantes das partes e 31 de Dezembro de 2015.
2. O incumprimento das obrigações decorrentes do presente protocolo confere à comissão de acompanhamento a faculdade

de adoptar as medidas apropriadas, dentro dos princípios orientadores da Estratégia.

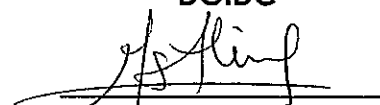
O presente protocolo de colaboração é feito em catorze exemplares, de igual conteúdo e valor, que vão ser assinados pelas partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Lisboa, 22 de Abril de 2010

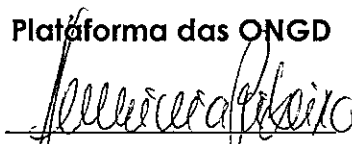
Pelo  
**IPAD, I.P**

  
Augusto Manuel Correia

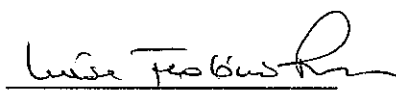
Pela  
**DGIDC**

  
Isabel Almeida

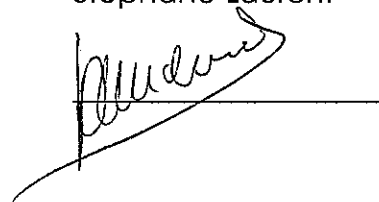
Pela  
**Plataforma das ONGD**

  
Hermínia Ribeiro

Pelo  
**CIDAC**

  
Luísa Teotónio Pereira

Stéphane Laurent





Pela  
**APA**



António Gonçalves Henriques

Pelo  
**ACIDI, I.P.**



Rosário Farmhouse

Pela  
**Comissão Nacional da UNESCO**




Fernando Andresen Guimarães

Pela  
**CIG**



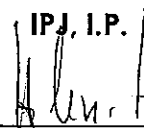
Sara Falcão Casaca

Pela  
**APEDI**



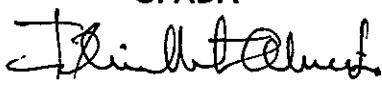
Vítor Nogueira

Pelo  
**IPJ, I.P.**



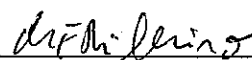
Helena Alves

Pela  
**CPADA**



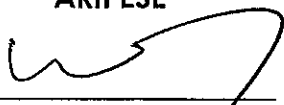
Fátima Matos Almeida

Pelo  
**CNPJ**



Maria Eduarda Ribeiro

Pela  
**ARIPES**



Henrique Teixeira Gil

Pelo  
**CNJ**



José Filipe Sousa